

Avenida Bias Fortes, 431 - Bairro Lourdes - CEP 30170-011 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

ATO N.º 080/2026/CGDPMG

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, com base no art. 34-A e art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, assim como no art. 7º da Deliberação n.º 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a finalização dos trabalhos de acompanhamento e avaliação por parte da comissão de estágio probatório n.º 100, referente ao VIII concurso, dispensa da relatoria a Defensora Pública Ana Paula Coutinho Canela Souza e o Defensor Público Bruno Barcala Reis, com efeitos retroativos a 10/12/2025.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026.

Ana Cláudia A. Costa Leroy
Subcorregedora-Geral
Corregedora-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Almeida Costa Leroy**, Subcorregedora-Geral, em 07/01/2026, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0734010** e o código CRC **54563912**.

9990000001.007797/2023-57

0734010v4